PRIME FIDC

CNPJ: 20.905.862/0001-70

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.
Data de Registro:	1º/set/2014	**Custodiante:**	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Classes de Cotas:	Sênior, Sub. Mezanino e Sub. Júnior	**Consultora:**	Zurich Apoio Administrativo Ltda.
Auditor:	Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.		

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios –** Após 90 dias do início de suas atividades, o Fundo deve ter 50,0%, no mínimo, de seu Patrimônio Líquido (PL) representado por Direitos Creditórios, podendo a Administradora requerer a prorrogação desse prazo à CVM, por igual período, desde que haja motivos que justifiquem o pedido. Os Direitos de Crédito que serão adquiridos pelo Fundo poderão ser originados em diversos segmentos, sendo oriundos de operações de natureza industrial, comercial, financeira, agrícola, hipotecária e imobiliária, bem como de operações de arrendamento mercantil ou do segmento de prestação de serviços. Os Direitos Creditórios têm origem na venda de produtos ou na prestação de serviços, cuja existência, validade e exequibilidade (i) independam de prestação futura, portanto, são créditos já performados, podendo ser representados por Notas Comerciais, Cédulas de Crédito Bancário ("CCBs"), Duplicatas, Cheques ou por quaisquer outros títulos de crédito ou instrumentos contratuais e/ou (ii) dependam de entrega ou prestação futura, desde que baseadas em relações preexistentes e valores predeterminados, portanto, são créditos a performar, podendo ser representados por contratos, bem como títulos ou certificados representativos desses contratos. O Fundo poderá adquirir direitos creditórios relacionados a empresários individuais ou sociedades empresárias em recuperação extrajudicial ou judicial, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes exigências no momento da cessão: (a) os créditos estejam performados; (b) o plano de recuperação extrajudicial ou judicial tenha sido homologado judicialmente e haja o trânsito em julgado da decisão; (c) não seja devedor; e (d) não esteja contratualmente coobrigado pelo crédito objeto da cessão. **Ativos Financeiros –** A parcela do Patrimônio Líquido do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios será alocada, isolada ou cumulativamente, em: (a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; (b) títulos de emissão do Banco Central do Brasil; (c) operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais ou em títulos emitidos pelo Banco Central do Brasil; e (d) cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de renda fixa ou referenciado à Taxa DI, inclusive administrados e/ou geridos pela Administradora ou pela Gestora, que sejam abertos e de longo prazo, com liquidez diária.
Critérios de Elegibilidade:	O Fundo somente adquirirá Direitos de Crédito que atendam, na Data de Aquisição e Pagamento, cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: (a) tenham a taxa mínima de cessão correspondente a 100,0% da taxa CDI OVER, exceto no caso de renegociação de dívida; (b) somente Direitos Creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data da cessão; (c) até 20,0% do PL do Fundo poderão ser representados por Direitos Creditórios cedidos por uma mesma Cedente; (d) até 10,0% do PL do Fundo poderão ser representados por Direitos Creditórios de um mesmo Devedor/Sacado; (e) até 50,0% do PL poderão ser representados por cheques; (f) até 100,0% do PL poderão ser representados por duplicatas; (g) até 20,0% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de uma mesma Cedente; e (h) até 10,0% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de um mesmo Devedor/Sacado.
Condições de Cessão:	O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que tenham sido submetidos previamente à análise da Consultora Especializada que será responsável por verificar as condições de Condições de Cessão: (a) até 20,0% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de Cedentes pertencentes ao mesmo Grupo Econômico; (b) até 10,0% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de Devedores/Sacados pertencentes ao mesmo Grupo Econômico; (c) a soma dos 10 maiores Grupos Econômicos de Devedores/Sacados poderá atingir o percentual máximo de 50,0% do PL; (d) até 20,0% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de empresas pertencentes ao mesmo Grupo Econômico, conjuntamente, como Cedentes e Devedores/Sacados; (e) até 20,0% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios a performar de um mesmo originador, quando não contarem com garantia de instituição financeira ou de sociedade seguradora; (f) até 100,0% do PL poderão estar representados por créditos a performar; (g) até 25,0% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de Cedentes de um mesmo setor de serviços; (h) até 20,0% do PL poderão ser representados, em conjunto, por Notas Comerciais, CCBs, Direitos Creditórios do setor imobiliário (contratos ou CCIs) ou outros tipos de contratos ou títulos de crédito; e (i) o prazo médio da carteira de Direitos Creditórios cedidos não será superior a 90 dias.
Subordinação:	Desde a data da primeira Emissão de Cotas Seniores até a última Data de Resgate, a Administradora verificará, todo dia útil, se o Índice de Subordinação Mínimo é igual ou superior a 50,0% representado pela relação entre o valor da parcela do Patrimônio Líquido do Fundo equivalente ao somatório das Cotas Subordinadas Mezaninos e das Cotas Subordinadas Juniores dividido pelo valor total do Patrimônio Líquido do Fundo.
Nº de Cotistas:	Cotas Seniores: 05; e Cotas Subordinadas: 04 (em jun/24)

Regulamento: 06/dez/2023

Rating

Classe	2T24 (Atual)	1T24	4T23	Jun/23 (Inicial)
1ª Série Sênior	**brBBB+**(sf) Estável	**brBBB+**(sf) Estável	**brBBB+**(sf) Estável	**brBBB+**(sf) Estável

Validade dos Ratings: 26/ago/2025

Analistas

Welton Fernandes
Tel.: 55 11 3377 0709
welton.fernandes@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 26 de agosto de 2024, afirmou o rating '**brBBB+**(sf)' da 1ª Série de Cotas Seniores do Prime Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (Prime FIDC/ Fundo). A classificação possui **perspectiva estável**.

Este monitoramento refere-se ao 2º trimestre de 2024 (2T24), e a afirmação da classificação reflete o desempenho do fundo dentro do esperado neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição e de acordo com as tabelas abaixo (Enquadramento e Performance do Fundo).

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva estável do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação da 1ª Série de Cotas Seniores do Fundo não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas Subordinadas Júnior; (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento, aos limites de concentração por Cedente e Sacado; e (iii) descontinuidade da estratégia da empresa responsável pela seleção dos Direitos Creditórios.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “Enq.”: enquadrado; “Desenq.”: não enquadrado; “IN”: informação não enviada; “-”: não se aplica; “Alcanç.”: alcançado.

Enquadramento ao Regulamento													
Descrição	**Parâmetro**	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**
Créditos	Mín. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior)	Mín. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Cedente (Grupo Econômico) [1]	Máx. 20,0% do PL	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN
Maior Sacado (Grupo Econômico) [1]	Máx. 10,0% do PL	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN
10 Maiores Sacados (Grupo Econômico) [1]	Máx. 50,0% do PL	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN
Cedentes e Devedores (Grupo Econômico) [1]	Máx. 20,0% do PL	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN
CCBs, DCs do setor imobiliário ou contratos, em conjunto [2]	Máx. 20,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Duplicatas	Máx. 100,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cheques	Máx. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Setor de Serviços [1]	Máx. 25,0% do PL	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN
A performar [1]	Máx. 20,0% do PL	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN
Prazo médio	90 dias	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Benchmark – Cotas Seniores	100,0% do CDI + 4,0% a. a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas. / (1) A Austin Rating não recebeu os dados referentes às concentrações de Cedentes e Sacados/Devedores por Grupo Econômico, o que a impossibilitou verificar o enquadramento em relação a esses limites definidos em Condições de Cessão. / (2) Parâmetro alterado conforme AGE realizada em 21 de setembro de 2023.

Posição da Carteira (R$ Mil)												
Descrição	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**
Direitos Creditórios	21.811	25.169	23.952	26.888	28.241	28.014	24.140	23.010	23.566	23.465	19.351	18.851
Créditos Vencidos	954	1.398	2.284	2.771	1.636	2.289	1.881	1.776	1.865	1.825	2.115	2.174
Total Dir. Creditórios	**22.765**	**26.567**	**26.236**	**29.659**	**29.877**	**30.303**	**26.021**	**24.786**	**25.432**	**25.290**	**21.467**	**21.025**
Títulos Públicos	2.267	420	543	1.485	678	1.245	954	1.220	1.420	528	1.088	1.147
Fundos Renda Fixa	2.315	332	4.157	376	2.786	1.702	6.739	7.799	1.351	-	2.001	1.520
Saldo Tesouraria	3	5	4	6	12	10	2	12	1	11	5	5
Total Geral da Carteira	**27.349**	**27.323**	**30.940**	**31.525**	**33.353**	**33.259**	**33.716**	**33.817**	**28.204**	**25.829**	**24.561**	**23.696**
PDD	-320	-601	-1.207	-1.487	-1.704	-1.684	-1.483	-1.369	-1.705	-1.910	-1.619	-2.054

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Descrição	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**
Direitos Creditórios	79,3%	93,9%	80,3%	88,8%	89,0%	87,8%	74,7%	70,2%	89,5%	98,1%	83,4%	87,1%
Créditos Vencidos	3,5%	5,2%	7,7%	9,2%	5,2%	7,2%	5,8%	5,4%	7,1%	7,6%	9,1%	10,0%
Total Dir. Creditórios	**82,8%**	**99,1%**	**87,9%**	**98,0%**	**94,1%**	**94,9%**	**80,5%**	**75,7%**	**96,6%**	**105,7%**	**92,6%**	**97,2%**
Títulos Públicos	8,2%	1,6%	1,8%	4,9%	2,1%	3,9%	3,0%	3,7%	5,4%	2,2%	4,7%	5,3%
Fundos Renda Fixa	8,4%	1,2%	13,9%	1,2%	8,8%	5,3%	20,8%	23,8%	5,1%	0,0%	8,6%	7,0%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**99,4%**	**101,9%**	**103,7%**	**104,2%**	**105,1%**	**104,2%**	**104,3%**	**103,2%**	**107,1%**	**107,9%**	**105,9%**	**109,5%**
PDD	-1,2%	-2,2%	-4,0%	-4,9%	-5,4%	-5,3%	-4,6%	-4,2%	-6,5%	-8,0%	-7,0%	-9,5%

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Composição da Carteira (em R$ Mil)

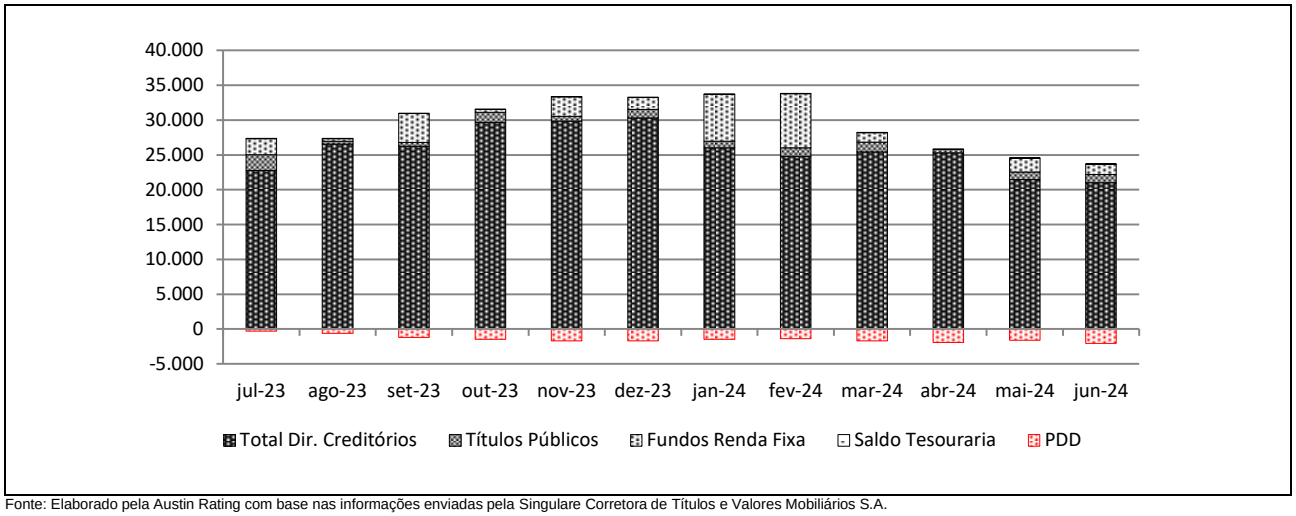

Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações enviadas pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Prazo Médio (dias) (*)												
Descrição	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**
Prazo Médio (dias úteis)	55	47	46	48	46	57	56	57	53	52	62	61

(*) posição no último dia útil do mês. / Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Natureza dos Direitos Creditórios (R$ e % do PL) (*)												
Descrição	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**
Duplicatas	23.009.063	25.601.837	25.177.998	27.705.451	28.565.529	27.932.523	23.856.440	22.699.586	23.422.206	23.444.142	19.689.009	19.401.865
% PL	83,7%	95,5%	84,4%	91,6%	90,0%	87,5%	73,8%	69,3%	88,9%	98,0%	84,9%	89,7%
Cheques	173.397	1.336.211	1.575.606	1.453.061	1.024.002	580.225	532.723	544.165	462.250	501.541	571.536	582.523
% PL	0,6%	5,0%	5,3%	4,8%	3,2%	1,8%	1,6%	1,7%	1,8%	2,1%	2,5%	2,7%
Confissão de Dívidas	217.492	197.885	189.572	183.158	176.749	176.876	176.951	174.831	174.550	169.606	169.766	167.841
% PL	0,8%	0,7%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,5%	0,5%	0,7%	0,7%	0,7%	0,8%
Contratos	95.376	191.235	88.237	1.133.217	927.971	2.491.393	2.396.265	2.351.766	2.386.250	2.225.202	2.066.458	1.865.384
% PL	0,3%	0,7%	0,3%	3,7%	2,9%	7,8%	7,4%	7,2%	9,1%	9,3%	8,9%	8,6%
CCBs	1.466.074	1.433.877	1.398.127	1.363.056	1.326.611	1.289.771	1.254.469	1.215.867	1.177.781	1.141.089	1.159.589	1.063.592
% PL	5,3%	5,3%	4,7%	4,5%	4,2%	4,0%	3,9%	3,7%	4,5%	4,8%	5,0%	4,9%

(*) Os índices foram calculados pelo Valor Presente dos Direitos Creditórios de Cedentes e Sacados e, portanto, não levam em consideração as provisões e baixas (*write-off*) eventualmente constituídos sobre esses. / Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Recompras e WOP (R$ e % do PL)												
Descrição	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**
Recompras	390.960	540.530	1.114.100	1.051.984	272.021	727.521	418.927	506.422	326.345	914.185	1.180.616	549.214
% PL	1,4%	2,0%	3,7%	3,5%	0,9%	2,3%	1,3%	1,5%	1,2%	3,8%	5,1%	2,5%
WOP mensal	1.649	-2.463	-1.022	-13.765	-36.048	24.844	27.768	4.155	-8.615	-	-1.776	-133.692
WOP acumulado	2.196.673	2.194.210	2.193.188	2.179.423	2.143.375	2.168.219	2.195.987	2.200.142	2.191.527	2.191.527	2.189.751	2.056.059

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Índices de Atraso (% do PL) (*)												
Descrição	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**
Total Vencidos / PL	3,5%	5,2%	7,7%	9,2%	5,2%	7,2%	5,8%	5,4%	7,1%	7,6%	9,1%	10,0%
Vencidos > 15 dias / PL	1,4%	1,5%	1,9%	5,8%	2,6%	3,0%	3,4%	3,2%	5,1%	5,1%	6,0%	6,6%
Até 15 dias / PL	2,1%	3,7%	5,8%	3,4%	2,6%	4,2%	2,4%	2,2%	2,0%	2,6%	3,1%	3,4%
De 16 a 30 dias / PL	0,7%	0,8%	0,5%	1,0%	0,4%	0,6%	0,8%	0,5%	1,0%	0,4%	1,0%	0,3%
De 31 a 60 dias / PL	0,4%	0,5%	0,9%	3,9%	0,9%	0,8%	1,0%	0,7%	1,3%	1,4%	1,4%	1,4%
De 61 a 90 dias / PL	0,1%	0,0%	0,2%	0,6%	0,6%	0,7%	0,6%	0,7%	0,6%	1,4%	1,3%	1,1%
De 91 a 120 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,3%	0,4%	0,3%	0,6%	0,7%	0,5%	1,0%	1,5%
De 121 a 180 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,4%	0,6%	0,5%	0,9%	0,5%	0,3%	1,0%
Acima de 180 dias / PL	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,1%	0,2%	0,3%	0,7%	0,9%	1,1%	1,4%

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Concentração entre os Maiores Cedentes e Sacados (% do PL) (*)												
Descrição	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**
Maior Cedente	7,0%	7,4%	5,6%	8,1%	9,3%	10,6%	8,1%	6,4%	6,0%	6,9%	6,3%	7,8%
5 maiores Cedentes	24,8%	29,1%	23,2%	28,6%	27,3%	30,4%	25,7%	24,2%	25,9%	28,6%	25,3%	27,5%
10 maiores Cedentes	41,2%	49,2%	40,8%	46,1%	43,9%	47,5%	41,5%	39,2%	44,7%	49,5%	43,5%	46,3%
20 maiores Cedentes	62,9%	74,8%	63,1%	71,5%	68,4%	69,8%	62,3%	58,8%	69,9%	79,6%	70,3%	74,8%
Maior Sacado	5,9%	5,8%	5,0%	4,6%	4,2%	6,0%	5,9%	5,7%	6,9%	6,9%	6,8%	6,6%
5 maiores Sacados	15,2%	18,7%	16,4%	17,0%	14,7%	19,5%	17,2%	17,3%	23,6%	23,2%	20,7%	21,2%
10 maiores Sacados	21,2%	27,8%	25,7%	25,6%	22,1%	27,5%	24,2%	24,5%	31,9%	32,3%	27,7%	30,3%
20 maiores Sacados	27,8%	37,4%	33,4%	36,7%	31,7%	36,6%	32,5%	33,0%	41,2%	42,3%	35,9%	38,2%

(*) Os índices foram calculados pelo Valor Presente dos Direitos Creditórios de Cedentes e Sacados e, portanto, não levam em consideração as provisões e baixas (*write-off*) eventualmente constituídos sobre esses. / Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Índices de Cobertura da Subordinação Disponível para as Cotas Seniores (Vezes) (*)												
Descrição	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**
PL Sub / maior Cedente	11,5	10,8	12,3	8,4	7,1	6,2	8,0	10,3	9,4	9,0	10,3	8,8
PL Sub / 5 maiores Cedentes	3,2	2,7	3,0	2,4	2,4	2,2	2,6	2,7	2,2	2,2	2,6	2,5
PL Sub / 10 maiores Cedentes	1,9	1,6	1,7	1,5	1,5	1,4	1,6	1,7	1,3	1,3	1,5	1,5
PL Sub / 20 maiores Cedentes	1,3	1,1	1,1	0,9	1,0	0,9	1,1	1,1	0,8	0,8	0,9	0,9
PL Sub / maior Sacado	13,6	13,6	13,9	14,6	15,6	10,9	11,1	11,5	8,2	9,0	9,5	10,4
PL Sub / 5 maiores Sacados	5,3	4,2	4,2	4,0	4,5	3,4	3,8	3,8	2,4	2,7	3,1	3,2
PL Sub / 10 maiores Sacados	3,8	2,9	2,7	2,7	3,0	2,4	2,7	2,7	1,8	1,9	2,3	2,3
PL Sub / 20 maiores Sacados	2,9	2,1	2,1	1,8	2,1	1,8	2,0	2,0	1,4	1,5	1,8	1,8

(*) Os índices foram calculados pelo Valor Presente dos Direitos Creditórios de Cedentes e Sacados e, portanto, não levam em consideração as provisões e baixas (*write-off*) eventualmente constituídos sobre esses. / Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL (R$ Mil)						
Datas	**Cota Sênior**					
	Série I			**Série II**		
	Quant.	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ Total (R$ Mil)**	**Quant.**	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ Total (R$ Mil)**
28/6/24	9.855	0	2.657	4.958	1	4.072
31/5/24	9.855	0	2.628	4.958	1	5.518
30/4/24	9.855	0	3.590	4.958	1	5.454
28/3/24	9.855	1	6.020	4.958	1	5.388
29/2/24	9.855	1	5.951	4.958	1	5.327
31/1/24	9.855	1	5.886	4.958	1	5.269
29/12/23	9.855	1	5.810	4.958	1	5.201
30/11/23	9.855	1	5.741	4.958	1	5.138
31/10/23	9.855	1	5.671	3.985	1	4.080
29/9/23	9.855	1	5.596	3.494	1	3.530
31/8/23	9.855	1	5.525	-	-	-
31/7/23	9.855	1	5.443	-	-	-

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL (R$ Mil)													
Data	**Cota Subordinada Mezanino**												
	Mezanino II			**Mezanino III**			**Mezanino V**			**Mezanino VI**			**Sub. Total (R$ Mil)**
	Quant.	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ PL (R$ Mil)**	
28/6/24	-	-	-	493	1	341	1.500	1	1.701	500	1	551	2.594
31/5/24	-	-	-	493	1	338	1.500	1	1.685	500	1	544	2.568
30/4/24	-	-	-	493	1	334	1.500	1	1.669	500	1	538	2.540
28/3/24	-	-	-	493	1	330	1.500	1	1.651	500	1	531	2.512
29/2/24	5.000	1	5.952	493	1	327	1.500	1	1.636	500	1	524	8.439
31/1/24	5.000	1	5.883	493	1	324	1.500	1	1.621	500	1	519	8.346
29/12/23	5.000	1	5.804	493	1	320	1.500	1	1.604	500	1	512	8.240
30/11/23	5.000	1	5.733	493	1	317	1.500	1	1.589	500	1	506	8.145
31/10/23	5.000	1	5.663	493	1	313	1.500	1	1.574	-	-	-	7.550
29/9/23	5.000	1	5.590	493	1	310	1.500	1	1.559	-	-	-	7.459
31/8/23	5.000	1	5.522	493	1	307	1.500	1	1.544	-	-	-	7.373
31/7/23	5.000	1	6.062	493	1	303	1.500	1	1.527	-	-	-	7.892

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL (R$ Mil)						
Data	Cota Subordinada Júnior					PL do Fundo (R$ Mil)
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)	Sub. Total (% do PL)	
28/6/24	34.754	0	12.316	56,9%	68,9%	21.638
31/5/24	34.754	0	12.481	53,8%	64,9%	23.194
30/4/24	34.754	0	12.347	51,6%	62,2%	23.931
28/3/24	34.754	0	12.412	47,1%	56,7%	26.332
29/2/24	34.754	0	13.042	39,8%	65,6%	32.760
31/1/24	34.754	0	12.822	39,7%	65,5%	32.324
29/12/23	34.754	0	12.666	39,7%	65,5%	31.917
30/11/23	34.754	0	12.715	40,1%	65,7%	31.739
31/10/23	34.754	0	12.962	42,8%	67,8%	30.263
29/9/23	34.754	0	13.261	44,4%	69,4%	29.847
31/8/23	34.754	0	13.909	51,9%	79,4%	26.807
31/7/23	34.754	0	14.167	51,5%	80,2%	27.502

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Evolução do PL Total (R$ Mil)

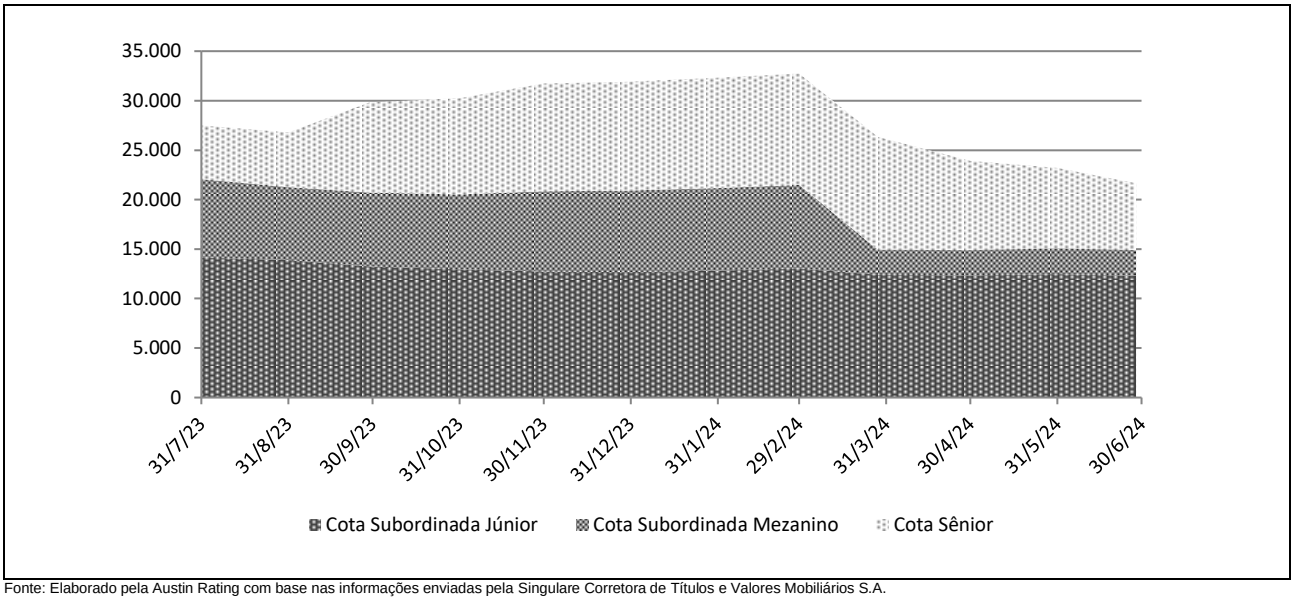

Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações enviadas pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal do PL											
Mês	CDI (%)		Cota Sênior						Cota Subordinada Mezanino		
			Série I			Série II			Mezanino II		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-24	0,79	11,68	1,10	139,86	16,11	1,10	139,86	12,51	0,00	0,00	10,75
mai-24	0,83	10,81	1,16	139,76	14,84	1,16	139,76	11,29	0,00	0,00	10,75
abr-24	0,89	9,89	1,23	138,99	13,52	1,23	138,99	10,01	0,00	0,00	10,75
mar-24	0,83	8,92	1,15	138,02	12,14	1,15	138,02	8,67	0,00	0,00	10,75
fev-24	0,80	8,03	1,10	137,53	10,86	1,10	137,53	7,43	1,18	146,90	10,75
jan-24	0,97	7,17	1,31	135,82	9,66	1,31	135,82	6,26	1,36	140,93	9,46
dez-23	0,89	6,14	1,21	135,36	8,23	1,21	135,36	4,89	1,24	138,37	7,99
nov-23	0,92	5,20	1,23	134,54	6,94	1,23	134,54	3,63	1,24	135,12	6,67
out-23	1,00	4,25	1,33	133,15	5,64	1,33	133,15	2,37	1,30	130,32	5,37
set-23	0,97	3,22	1,29	132,54	4,25	1,03	105,67	1,03	1,24	127,22	4,01
ago-23	1,14	2,22	1,50	132,04	2,93	0,00	0,00	0,00	1,42	125,25	2,74
jul-23	1,07	1,07	1,40	130,87	1,40	0,00	0,00	0,00	1,30	121,27	1,30

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal do PL											
Mês	CDI (%)		Cota Subordinada Mezanino								
			Mezanino III			Mezanino V			Mezanino VI		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-24	0,79	11,68	1,05	132,87	13,85	0,95	120,76	12,52	1,19	151,01	10,17
mai-24	0,83	10,81	1,10	132,15	12,67	1,00	120,11	11,46	1,25	150,20	8,88
abr-24	0,89	9,89	1,15	129,90	11,45	1,05	118,06	10,36	1,31	147,65	7,53
mar-24	0,83	8,92	1,05	125,94	10,18	0,95	114,47	9,21	1,19	143,14	6,14
fev-24	0,80	8,03	0,99	124,32	9,03	0,90	112,99	8,18	1,13	141,29	4,89
jan-24	0,97	7,17	1,15	119,25	7,96	1,05	108,38	7,21	1,31	135,54	3,72
dez-23	0,89	6,14	1,05	117,09	6,73	0,95	106,42	6,10	1,19	133,08	2,38
nov-23	0,92	5,20	1,05	114,35	5,62	0,95	103,93	5,10	1,18	128,33	1,18
out-23	1,00	4,25	1,10	110,28	4,53	1,00	100,23	4,11	0,00	0,00	0,00
set-23	0,97	3,22	1,05	107,66	3,39	0,95	97,85	3,08	0,00	0,00	0,00
ago-23	1,14	2,22	1,21	105,98	2,32	1,10	96,31	2,11	0,00	0,00	0,00
jul-23	1,07	1,07	1,10	102,62	1,10	1,00	93,27	1,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal do PL					
Mês	CDI (%)		Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-24	0,79	11,68	-1,32	-167,56	3,35
mai-24	0,83	10,81	3,81	457,84	4,73
abr-24	0,89	9,89	-0,53	-59,24	0,89
mar-24	0,83	8,92	-3,02	-362,63	1,42
fev-24	0,80	8,03	3,64	455,18	4,58
jan-24	0,97	7,17	2,28	236,26	0,90
dez-23	0,89	6,14	1,52	170,43	-1,35
nov-23	0,92	5,20	-0,08	-8,24	-2,83
out-23	1,00	4,25	-0,46	-46,33	-2,76
set-23	0,97	3,22	-2,99	-307,57	-2,31
ago-23	1,14	2,22	-0,13	-11,07	0,71
jul-23	1,07	1,07	0,83	77,64	0,83

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Acumulada (em %)

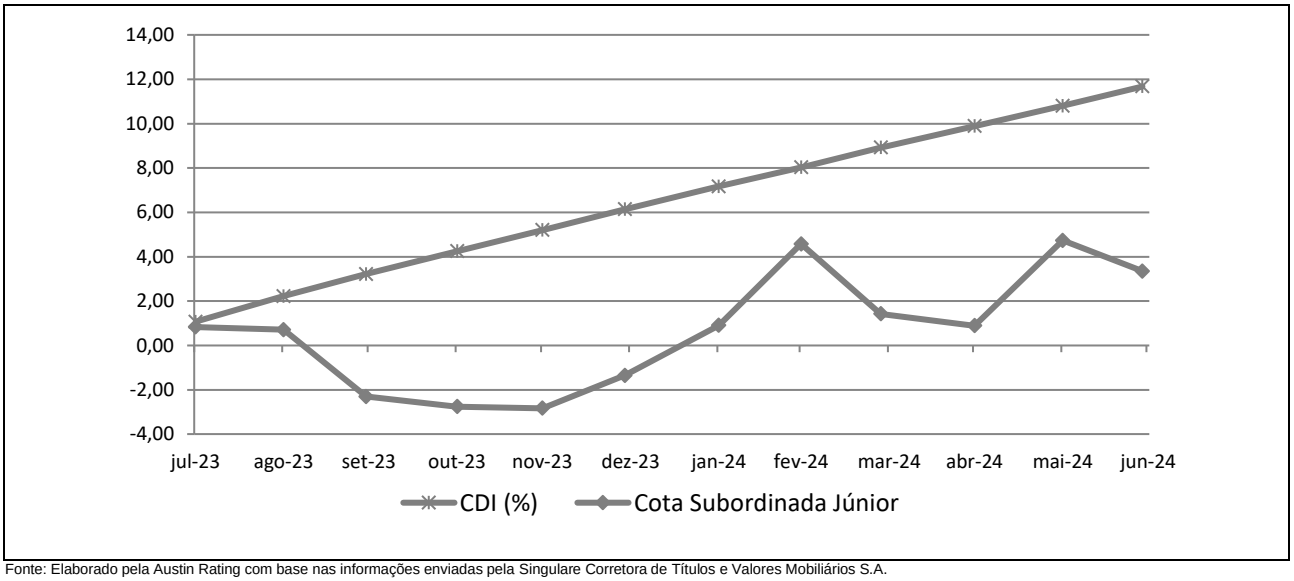

Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações enviadas pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito da 1ª Série de Cotas Seniores do Prime FIDC Multissetorial (Fundo) realizado, via teleconferência, no dia 26 de agosto de 2024. A reunião foi registrada na Ata Nº 20240826-1.

2. As classificações atribuídas estão contempladas na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html*

3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html*

4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.

5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers).*

6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas se utilizaram de informações provenientes das seguintes fontes: Singulare - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Administradora), Ouro Preto Gestão de Recursos S.A. (Gestora), e Zurich Apoio Administrativo Ltda. (Consultora). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: Regulamento do Fundo e informações sobre a Consultora, além de dados de carteira e desempenho do Fundo.

8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.

9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.

10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.

11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Ouro Preto Gestão de Recursos S.A., porém, atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html*. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora / Custodiante do Fundo se dá em relação ao rating de qualidade de gestão de sua área de gestão de recursos. Essa agência também classifica cotas de outros fundos dos quais a Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é Administradora e/ou Custodiante, que, porém, são serviços prestados de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.

13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.

14. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 27 de agosto de 2024. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração nas classificações atribuídas inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.

15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**